

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 387/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação/cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar da sociedade cooperativa denominada: "SOCIEDADE COOPERATIVA POUPANÇA E CRÉDITO DE APOIO ÀS INICIATIVAS DE AUTOPROMOÇÃO - SOLMI-COOP".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação/cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar da sociedade cooperativa denominada SOCIEDADE COOPERATIVA POUPANÇA E CRÉDITO DE APOIO ÀS INICIATIVAS DE AUTOPROMOÇÃO - SOLMI -COOP, matriculada sob o número 577267400/220180910.

**NOMEAÇÃO:**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Alexandre Sanches Semedo.
- Vice-presidente: Benvindo António Tavares.
- Secretária: Josileida Fortes Moreira.

**CONSELHO DE DIREÇÃO:**

- Presidente: Avelino Bonifácio Fernandes Lopes.
- Administradora: Jessica Nadira Pires de Oliveira Fonseca Lopes.
- Administrador: Paulino Vaz Moniz.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Armando Freire.
- Vice-presidente: Ana Maria Lopes da Silva Moreno.
- Secretário: José António Varela Pinto.
- Duração do mandato: Triénio 2021-2024.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Armando Freire.
- Causa: Substituição por óbito.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Adriano Fernando Batalha Moniz.
- Duração do mandato: mandato em curso: Triénio 2021-2024.

ARTIGO ALTERADO: 40.º:

FORMA DE OBRIGAR: 1. Salvo o disposto nos números seguintes, a SOLMI-COOP, vincula-se perante terceiros com a assinatura do seu presidente ou, conjuntamente, dos restantes dois administradores; 2. Para efeitos de transferência de fundo ou movimentação de contas bancárias, são obrigatórias duas assinaturas sendo, pelo menos uma, de um dos administradores. 3. Para meros atos de gestão corrente, basta a assinatura do gestor.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de julho de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.